

Assis/SP, 14 de agosto de 2023.

OFÍCIO/ACIA nº 036 / 2023.

AO
EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP
VEREADORA VIVIANE DEL MASSA

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS (ACIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.373.884/0001-03, com sede na Avenida Antônio Zuardi, nº 970, Vila Cambuí, na cidade de Assis/SP, vem, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se quanto aos termos do Projeto de Lei nº 45/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias privadas disponibilizarem recipientes para armazenar medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados ou manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores no município de Assis/SP e dá outras providências, **no sentido de melhor análise e estudo de impacto financeiro para realização do descarte de medicamentos para as farmácias e drogarias.**

Por fim, requeremos o adiamento da sessão para que possamos realizar uma maior discussão sobre o tema.

Sendo o que temos a informar para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS / SP

ASSOCIACAO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE ASSIS:
44373884000103

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
ASSIS:44373884000103
CNPJ: 44373884000103, S=SP, LeiAssis, OU=Presencial, OU=44373884000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB s-CNPJ A1,
CN=ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS:44373884000103
Título: Em nome do autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.14 17:23:53
Foxit Reader Versão: 9.1.0

Protocolo Geral nº 2013/2023
Data: 14/08/2023 Horário: 17:42
ADM -